



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 09.548.338/0001-57

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº28/2025

“Solicita a possibilidade de Criação de um Programa Municipal de Premiação em Dinheiro para Alunos Medalhistas da OBMEP das Escolas Estadual e Municipal do Município de Divinésia”, na forma que especifica.

Senhores Vereadores,

Apresento-lhes, nos termos do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo a Sra. Prefeita a possibilidade de criação do Programa Municipal de Premiação aos Alunos Medalhistas Regionais da OBMEP, destinado a premiar com valores em dinheiro os alunos do município que obtiverem medalhas nas edições anuais da referida competição na Escola Estadual Professor Biolkino de Andrade e Escola Municipal Doutor José Campomizzi Filho.

As Olimpíadas OBMEP iniciará em;

1ª fase: 03 de junho

2ª fase: 25 de outubro

E em 22 de dezembro sairá o resultado dos premiados. E planejar uma data para fazer a premiação que poderá ser no início do ano letivo.

O valor das premiações será definido anualmente através de Decreto Municipal, de acordo com o orçamento disponível, e será destinado aos seguintes níveis de premiação:

I - Medalha de Ouro

II - Medalha de Prata

III - Medalha de Bronze

IV- Menção Honrosa

Poderão ser premiados os alunos que:

I - Sejam regularmente matriculados em escolas públicas do município de Divinésia.

II - Tenham obtido medalhas (ouro, prata ou bronze) ou menção honrosa na OBMEP, categoria regional durante o ano corrente,

Premiação a ser concedida em uma cerimônia oficial realizada anualmente, após a divulgação dos resultados da OBMEP.

Competir à Secretaria Municipal de Educação:

I - Acompanhar e validar os resultados obtidos pelos alunos nas competições da OBMEP.

Protocolo
Em 30/05/2025
Prefeitura Municipal de Divinésia



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 09.548.338/0001-57

II - Promover e organizar a cerimônia de premiação.

III - Publicar o regulamento e a lista de premiados no site oficial da Prefeitura e em outros meios de comunicação municipal.

Sugerimos o poder executivo municipal firmar parcerias com a câmara municipal ou com instituições e empresas locais para apoiar a realização do programa, desde que respeitados os princípios da legalidade e transparência.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica pelo de a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) é um importante evento que visa estimular o estudo da matemática e revelar talentos no ensino básico, Todos os anos, temos alunos medalhistas que representam nosso município entre tantos outros do Brasil e do nosso estado, O reconhecimento e a valorização desses alunos são fundamentais para incentivar o engajamento e a excelência acadêmica.

A proposta de premiar os alunos medalhistas com valores em dinheiro tem o objetivo de:

1. Incentivar o desenvolvimento acadêmico e o interesse pela matemática.
2. Reconhecer e valorizar o esforço e a dedicação dos alunos e professores.
3. Promover a melhoria do desempenho educacional no município.

A criação deste programa visa alinhar a valorização do mérito com o fomento ao estudo e à prática da matemática, refletindo positivamente na qualidade educacional de nossa rede de ensino.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as medidas necessárias para viabilizar essa importante aquisição.

Divinésia/MG, 28 de maio 2025.

Marina Almeida de Souza
Vereadora